A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 48/22

Concede o Título de Cidadão Emérito ao Sr. Alfredo Soares de Moura.
Autoria: Sargento Barreto.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Sr. Alfredo Soares de Moura, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de novembro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n.º 41/22
Proc. n.º 272/22